



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 02/2017

Designa as enfermeiras fiscais Edlanne Tomaselli de Oliveira Eubank e Flaviana Alves dos Santos Pinheiro para participarem de Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem no Escritório de Representação do Cofen no Rio de Janeiro.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e Art. nº 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando o OF. CIRC. COFEN Nº 0139/2016/GAB PRES datado de 27 de outubro de 2016;

Considerando a realização da Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem baseada na nova metodologia para cálculo aprovada pelo Cofen

Considerando tratar-se tema da maior relevância para o Departamento de Fiscalização e gestores do Coren/MT;

Resolve:

Art.1º - Designar as enfermeiras fiscais **Edlanne Tomaselli de Oliveira Eubank e Flaviana Alves dos Santos Pinheiro** para participarem de Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem no Escritório de Representação do Cofen no Rio de Janeiro no período de 17 a 19/01/2017

Art.2º - Atribuir o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias para utilização em eventuais despesas para a enfermeira **Edlanne Tomaselli de Oliveira Eubank** e 1,5 (uma e meia) diária para a enfermeira **Flaviana Alves dos Santos Pinheiro** para complementar as diárias a ser paga pelo Cofen

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente